

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
INSTITUTO DE DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES DA UFRGS
EDITAL Nº 02/2023 PARA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O projeto “DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES: DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO” e o Instituto de Desempenho de Edificações da UFRGS torna público a abertura de inscrições de processo seletivo para a função temporária de **bolsista** na categoria de mestrado ou doutorado para atuação no projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 2 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Luciani Somensi Lorenzi.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado nos cursos de Pós-Graduação da UFRGS na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura, na categoria **mestrado** ou **doutorado**.

2.2 Ter interesse pela área de segurança contra incêndio.

2.3 Não acumular outra bolsa de fomento ou de projeto.

2.4 Experiência na área de segurança contra incêndio é recomendável.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Realização de inspeções cadastrais e levantamentos in loco das condições da fachada para fins de segurança contra incêndio;
- Análise de dados de projetos e de outros documentos que contenham o histórico de intervenções na edificação;
- Compatibilização das informações da área de inspeção predial com as demais áreas envolvidas no projeto;
- Elaboração de relatórios.

3.2 No de horas semanais dedicadas ao projeto: **14 horas semanais**.

3.3 Local das atividades: UFRGS, LEME/UFRGS (Laboratório de Ensaios e Modelos Estruturais) e locais a serem determinados pela Coordenadora.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação Luiz Englert (FLE) que administra os recursos descentralizados, no valor mensal de **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até **3 (três) meses**, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: idufrgs@ufrgs.br, contendo "Edital de Seleção de Bolsista Nº **02/2023** no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deve conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf) :

- currículo Lattes atualizado,
- histórico escolar da pós-graduação atualizado, e
- comprovante atual de matrícula e currículo profissional, caso tenha experiência profissional relacionada.

5.2 Período de inscrição: 21/09/2023 a 28/09/2023.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DA DIVULGAÇÃO, RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do mural de bolsas, disponível em <https://www.ufrgs.br/bolsas/ofertas/> a partir do dia 21/09/2023.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 09/10/2023.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: luciani.lorenzi@ufrgs.br

Porto Alegre, 21/09/2023